



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



## EDITAL DE ELEIÇÕES 2014

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, convoca aos docentes e aos técnico-administrativos lotados no IE, bem como aos docentes, aos acadêmicos dos cursos de Educação Física e Pedagogia e aos pós-graduandos dos programas de Pós-graduação em Educação Ambiental e Pós-graduação em Educação e Ciência: Química da Vida e da Saúde, vinculados ao Instituto de Educação, a participarem das eleições para Coordenação e vice-coordenação dos respectivos cursos e programas, que acontecerão nos dias **12, 13 e 14 de dezembro de 2014**, regidas pelo Regimento Eleitoral aprovado em ad referendum pela direção do Instituto de Educação em 13 de novembro de 2014 disponível aos interessados na Secretaria do IE.

### 1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pelas professoras Danielle Monteiro Behrend, Leila Cristiane Pinto Finoqueto e pelo professor Mauricio Cravo dos Reis e pelos representantes discentes Giovane Pretto acadêmico do curso de Educação Física e Raquel Guadalupe Mendonça acadêmica do curso de Pedagogia.

### 2. Mandatos e Candidaturas

Os mandatos de Coordenação e Vice-coordenação dos Cursos de graduação em Educação Física e Pedagogia, dos Programas de Pós-graduação em Educação Ambiental e Pós-graduação em Educação e Ciência: Química da Vida e da Saúde terão a duração de 2 (dois) anos e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados aos Cursos e Programas.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (coordenação e vice-coordenação) e o respectivo programa para a gestão dos Cursos e Programas.

### 3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **17 a 21 de novembro de 2014**, nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar de: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado. As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto de Educação – Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **24 de novembro de 2014**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia **26 de novembro de 2014**.

#### **4. Campanhas Eleitorais**

As chapas poderão, entre os dias **28 de novembro e 11 de dezembro de 2014**, expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos através de material impresso; por meio eletrônico; visitaç o a salas de aula e demais setores do IE e ainda através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2014.

A Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes e, no caso de haver apenas uma chapa inscrita, realizará uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do IE. A apresentação das propostas das referidas chapas realizar-se-á no **dia 09 de dezembro de 2014** na sala 4110, prédio 4 (quatro) das 17h às 18h e 50 min.

#### **5. Eleitores e Votações**

São considerados eleitores para a Coordenação e Vice-coordenação dos Cursos de Educação Física e Pedagogia todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e acadêmicos vinculados aos Cursos, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.

São considerados eleitores para a Coordenação e Vice-coordenação dos Programas de Pós-graduação em Educação Ambiental e Pós-graduação em Educação e Ciência: química da vida e da saúde todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e pós-graduandos vinculados aos programas, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.

As votações acontecerão nos dias **12, 13 e 14 de dezembro de 2014**, através de votação on-line. Encerra-se a votação às 24hs do dia 14 de dezembro de 2014. No dia **12 de dezembro de 2014** será disponibilizado na sala de reuniões do Instituto de Educação (IE) um espaço com computadores conectados à rede para que os eleitores acessem ao sistema. Nos dias **13 e 14 de dezembro de 2014** o sistema permanecerá disponível para a eleição.

Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha siape, para técnicos e docentes e número de matrícula para os estudantes.

## 6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados eletronicamente e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **15 de dezembro de 2014**.

O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições se encerrará às **17 horas do dia 15 de dezembro de 2014**.

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do IE, no dia **15 de dezembro de 2014** mediante recibo de entrega.

O prazo para homologação dos resultados das eleições se encerrará às **17 horas do dia 17 de dezembro de 2014**.

O Conselho do Instituto de Educação empossará os eleitos na primeira reunião do ano de 2015.

## 7. Cronograma do Processo Eleitoral 2014

| <b>Data</b>    | <b>Atividade</b>   |
|----------------|--|
| 12/11          | Apresentação do Edital para aprovação do Conselho                          |
| 17/11 à 21/11  | Período de inscrição das chapas  |
| 24/11          | Homologação das inscrições   |
| 26/11          | Prazo para pedido de impugnação até às 17h.                                |
| 27/11          | Divulgação dos resultados de pedidos de impugnação                         |
| 28/11 à 11/12  | Período de campanha  |
| 09/12          | Debate das 17h às 18h e 50min. Sala: 4110 Pavilhão 4                       |
| 12, 13 e 14/12 | Eleições   |
| 15/12          | Divulgação dos resultados e período de interposição de recursos até às 17h |
| 16/12          | Divulgação dos resultados de pedidos de impugnação                         |
| 17/12          | Homologação dos resultados   |

**Comissão Eleitoral**

\_\_\_\_\_  
Danielle Monteiro Behrend

\_\_\_\_\_  
Leila Cristiane P. Finoqueto

\_\_\_\_\_  
Mauricio Cravo dos Reis



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, \_\_\_\_ de novembro de 2014.

À Comissão Eleitoral - Eleição Coordenação dos cursos de graduação em Educação Física e Pedagogia e aos Programas de Pós-Graduação em Educação Ambiental e Educação e Ciência: Química da Vida e da Saúde.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Curso/Programa

---

do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: \_\_\_\_\_

Candidato à Vice-coordenação: \_\_\_\_\_

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

---

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

---

(Assinatura do candidato ao cargo de Vice-Coordenação)